

DESPACHO CG N.º 2/2024

Aprovação do calendário eleitoral para a eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

Nos termos do estatuído no artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9779/2017 de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 216 de 9 de novembro, determina-se:

- 1 – A convocação da eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa.
- 2 – A aprovação do calendário eleitoral anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2024

Maria Luisa de Almeida

Doutora Maria Luisa Ferreira
Presidente do Conselho Geral

Edital

CALENDÁRIO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES PARA
O CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

15 de fevereiro	Publicação dos Cadernos Eleitorais provisórios
20 de fevereiro	Aceitação de reclamações aos Cadernos Eleitorais
23 de fevereiro	Afixação dos Cadernos Eleitorais definitivos
1 de março	Entrega das listas à Comissão Eleitoral
28 de fevereiro a 4 de março	Publicação das listas provisórias
7 e 8 de março	Aceitação de reclamações às listas
12 de março	Publicação das listas definitivas
18 a 22 de março	Campanha Eleitoral
2 de abril	ELEIÇÕES Reunião da Comissão Eleitoral Envio da ata para o Presidente do Conselho Geral
Até 5 de abril	Homologação e divulgação dos resultados